



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 5546/2020

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, no exercício da Vice-Presidente e Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Santa Inês (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 26/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 24 de novembro de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 26 a 27/11/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
Gerson de Oliveira Costa Filho	Desembargador no exercício da Vice-Presidente e Corregedoria
Antonio José Silva Ferreira	Secretário da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada à avenida Castelo Branco, n.º 2.442, bairro Canecão, município de Santa Inês (MA), CEP 65300-000,
Telefone	(98) 3653-2383
Email	vtsines@trt16.jus.br
Lei de criação	Lei n.º 8.432 de 11.06.1992
Data da última correição	13 a 14/11/2020

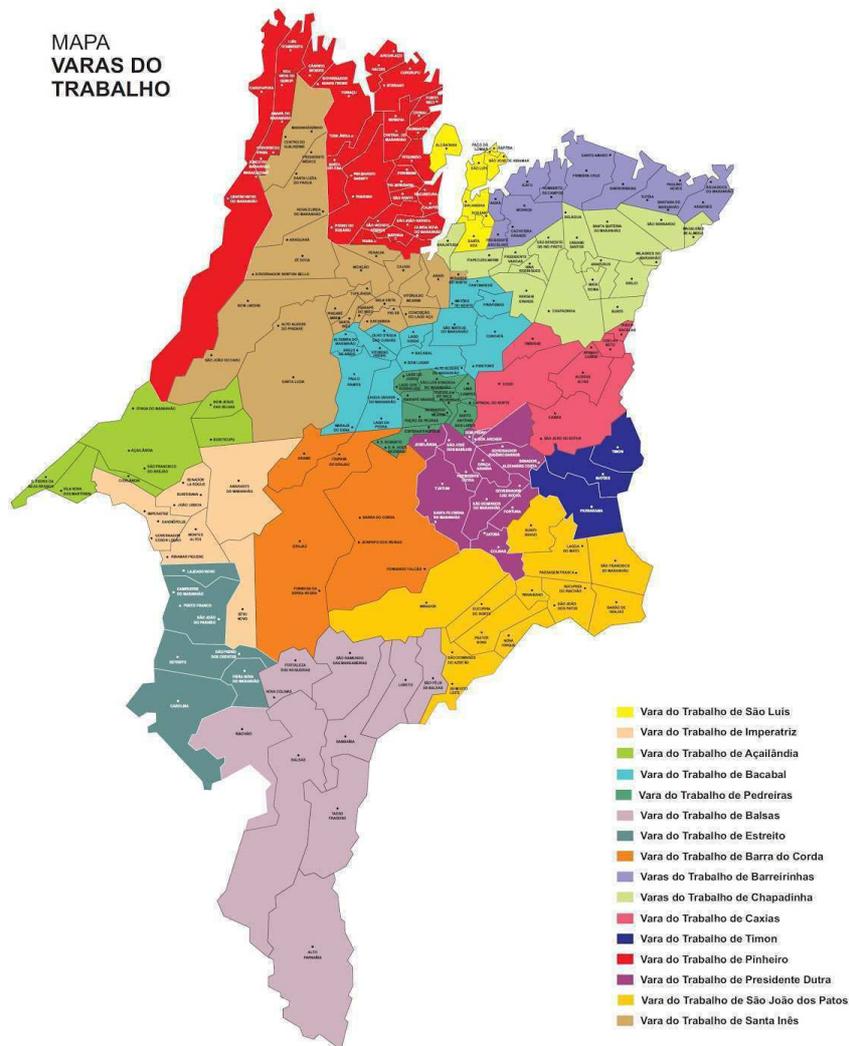
ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09
Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição

MAPA
VARAS DO
TRABALHO



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)
Alto Alegre do Pindaré	31.894
Araguanã	15.297
Arari	29.764
Bela Vista do Maranhão	11.138
Bom Jardim	41.435
Cajari	19.307
Cantanhede	21.872
Centro do Guilherme	13.243
Conceição do Lago-Açu	16.072

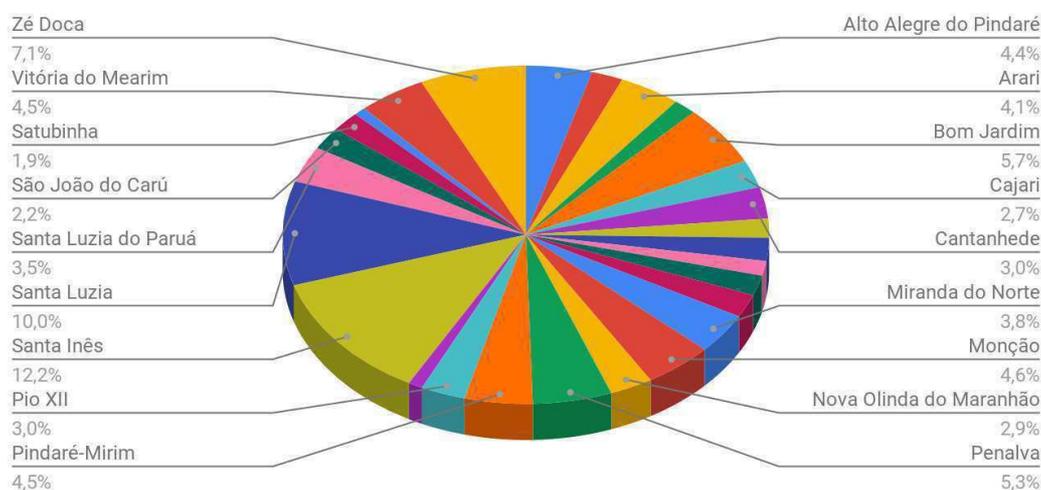


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Governador Newton Bello	10.211
Igarapé do Meio	14.026
Maranhãozinho	16.013
Miranda do Norte	28.001
Monção	33.201
Nova Olinda do Maranhão	20.774
Penalva	38.203
Pindaré-Mirim	32.815
Pio XII	21.594
Presidente Médici	6.959
Santa Inês	88.590
Santa Luzia	72.440
Santa Luzia do Paruá	25.134
São João do Carú	15.828
Satubinha	13.730
Tufilândia	5.826
Vitória do Mearim	32.664
Zé Doca	51.471
TOTAL	727.502

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>

POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)



3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 914), com dados atualizados até 31/10/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara pelo Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista da 1ª Instância (SAPT1), pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 13 a 14/11/2020, bem como o exame de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME - LOTAÇÃO NA UNIDADE				
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS Desde 07/11/2012, conforme Portaria 16ª GP Nº 1096/2012				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
2019				
24/01/2019	25/01/2019	COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIA GP Nº 32/2019	2	99
28/01/2019	26/02/2019	Férias	30	
28/02/2019	01/03/2019	COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, EM 01/03/2019 - PORTARIA GP Nº 141/2019	2	
07/03/2019	08/03/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	2	
25/03/2019	25/03/2019	COM AMPARO NA PORTARIA GP Nº 122/2019 - DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1	
28/03/2019	29/03/2019	COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIA GP Nº 220/2019	2	
11/04/2019	12/04/2019	COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIA EJUD Nº 264/2019	2	
22/04/2019	22/04/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	1	
13/05/2019	17/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD 16 Nº 68/2019	5	
30/05/2019	31/05/2019	AUDIÊNCIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIA GP Nº 412/2019	2	
17/06/2019	19/06/2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	3	
01/07/2019	30/07/2019	Férias	30	
15/08/2019	16/08/2019	COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIA GP Nº 627/2019	2	
22/09/2019	23/09/2019	COMITÊ GESTOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIA GP Nº 694/2019	2	
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
11/11/2019	14/11/2019	LICENÇA	4	
02/12/2019	06/12/2019	LICENÇA	5	
2020				



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

23/01/2020	21/02/2020	Férias	30	84
02/03/2020	31/03/2020	Férias	30	
09/09/2020	15/09/2020	LICENÇA	7	
16/09/2020	30/09/2020	LICENÇA	15	
01/10/2020	02/10/2020	LICENÇA	2	

4.2. Magistrado Substituto Fixo

NOME - LOTAÇÃO NA UNIDADE				
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS Desde 14/02/2017, conforme Portaria 16ª GP Nº 1/2017				
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
2019				
30/01/2019	02/02/2019	ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO DE 2019 E III ENCONTRO DE GESTORES DO TRT 16ª - PORTARIA GP Nº 61/2019	4	99
15/04/2019	12/05/2019	Férias	28	
13/05/2019	18/05/2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - PORTARIA EJUD16 Nº 62/2019	6	
27/05/2019	31/05/2019	- PORTARIA GP Nº 392/2019	5	
24/06/2019	25/06/2019	Férias	2	
05/07/2019	11/07/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	7	
29/07/2019	27/08/2019	Férias	30	
09/09/2019	15/09/2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	7	
13/10/2019	18/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS DO TRT 16 - PORTARIA EJUD16 Nº 186/2019	6	
14/10/2019	17/10/2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
2020				
27/01/2020	05/02/2020	LICENÇA TRÂNSITO SERVIDOR	10	12
03/03/2020	04/03/2020	AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS	2	

O magistrado Mário Lúcio Batgniani se encontra afastado da sua jurisdição desde 31/10/2020 exercendo, atualmente, o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, conforme Portaria GP nº 386/2020.

4.3. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

NOME	PERÍODOS
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	De 29/09/2020 a 30/09/2020 e de 01/10/2020 a 02/10/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme informações prestadas pela Vara, os magistrados são assíduos comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantém residência na cidade sede da Vara Trabalhista, de acordo com o que determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, não havendo rodízios entre eles.

Nota: Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara do Trabalho de Santa Inês (MA), com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES				
Nome	Cargo	Função	Escolaridade	Atividade principal
EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	PÓS-GRAD DIREITO	Gestão de pessoas e gestão administrativa da Vara. Acompanhamento dos dados estatísticos por meio do e-gestão, gerenciamento dos processos no sistema PJE, INFOJUD e SERASAJUD.
LYNDA LARISSA DE ARAUJO RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FC-01	BEL DIREITO	Confecção de notificações, ofícios, editais, carta precatórias e mandados.
PRISCYLIA DANNYELLE CARVALHO DO VALE		FC-04		Chefia de audiência e acompanhamento dos processos até a realização da 1ª ou proferimento da sentença. Marcação de pauta. Confecção de notificações, mandados, editais e cartas precatórias; Minutas de sentenças de extinção.
NELSON DE FRANÇA JÚNIOR		-	BEL ADMINIST	Anotação de CTPS, BNDT e controle de prazos.
EDILMAR DE ASSIS PASSOS		FC-02	PÓS-GRAD DIREITO	Elaboração de cálculos e despachos relacionados à fase de liquidação.
THIAGO HENRIQUE DE MORAIS NOBRE		ANALISTA JUDICIÁRIO	FC-04	BEL DIREITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PRISCYLLA DIAS DE SOUZA		FC-03	PÓS-GRAD DIREITO	Elaboração de despachos e controle de prazos
RAIMUNDO HELVECIO NASCIMENTO ROMA		FC-04		Elaboração de sentenças, decisões incidentes e liminares.
EURAID DE ARAUJO FIGUEREDO	REQUISITADOS	FC-01	SERVIÇO SOCIAL	Balcão, Distribuição e Anotação de CTPS e correios.
JOSELIO AMÉRICO MAGALHÃES		FC-02	BEL ADMINIST	Balcão, Distribuição e Anotação de CTPS e correios e controle de prazo.
CARLOS FELIPE ARRUDA MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	-	BEL DIREITO	Confecção de mandados, uso do sistema BACENJUD e RENAJUD e cumprimento de mandado.
HERBERTH DE SOUSA DOURADO		-		Confecção de mandados, uso do sistema BACENJUD e RENAJUD e cumprimento de mandado.

4.6. Controle da Produtividade dos assessores

Sobre esse tema a Unidade prestou a seguinte informação: “*Os assessores auxiliam os magistrados na confecção de minutas de sentenças, sentenças em embargos de declaração, sentenças em embargos à execução, decisões de tutelas, sentença em impugnação aos cálculos, sendo as atividades dos assessores acompanhadas pela intranet semanalmente*”.

4.7. Do Teletrabalho

Atualmente, 04 (quatro) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Thiago Henrique de Moraes Nobre, Raimundo Helvécio Nascimento Roma, Priscylla Dias de Souza e Lynda Larissa de Araújo Ribeiro.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015, mas está abaixo do permissivo estabelecido no §6º do art. 5º da referida Resolução Administrativa, que autoriza o limite de 30% ser aumentado até o patamar de 50%.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o ATO Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do ATO Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.8. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Daniela Matias Cabral	Ensino Médio

4.9. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
José Sousa Alencar	Vigilantes
Mário Silva Lopes	
Elinalda Silva	Serviços Gerais

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE CORRECIONADA

Para fins de análises comparativas entre unidades, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade Correccionada, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.754 (mil setecentos e cinquenta e quatro)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
--------	------------------	------	------	------	-------	-------



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
	VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870
TOTAL		53.969	34.385	27.679	116.033	38.678

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
1713	698	1150	618	413	671
71,05%	28,95%	65,05%	34,95%	38,10%	61,90%
2411		1768		1084	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA 2017 a 2019	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
-------	--	-----------------------	------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

V	1.754	10	175,4
---	-------	----	-------

**Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal*

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1501 (mil quinhentos e um) a 2.000 (dois mil) processos terão seu quadro de pessoal composto por 13 (treze) a 14 (quatorze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 12(doze) servidores, incluindo 02 (dois) oficiais de justiça, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	Itens <ul style="list-style-type: none">60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução65/90.065 - Processos convertidos em diligência62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído)O registro de arquivamento definitivoO registro de início da liquidaçãoO registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso')Movimento (466 - Homologada a Transação)Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença)O registro de arquivamento definitivoO registro de início de liquidaçãoO registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recursoRegistro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em outubro/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
0	1652	0	1334	0	3202	0	77	0	6265
1652		1334		3202		77		6265	

6.1.1. Pendentes de Finalização em outubro/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3131	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4792	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5115	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5499	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5738	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5810	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	5883	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5960	8º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6085	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	6265	10º

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/10/2020
Por distribuição	2403	1732	1078	636
Por redistribuição	8	36	6	4
Cartas precatórias e de ordem recebidas	51	62	55	41
TOTAL	2462	1830	1139	681

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/10/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	364
Aguardando o Encerramento da Instrução	210
Aguardando Prolação de Sentença	21
TOTAL	595



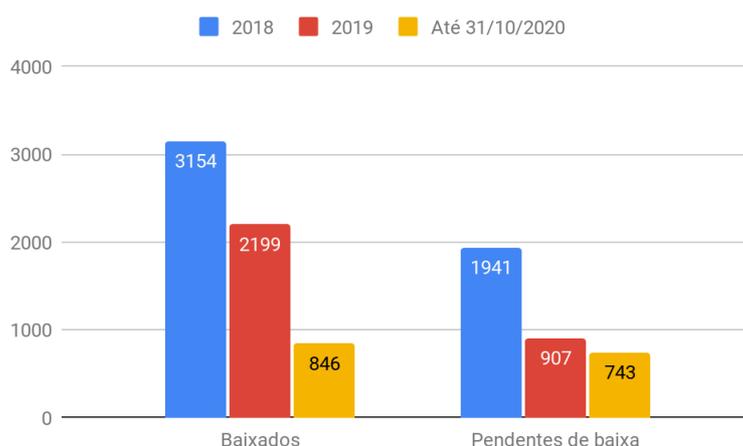
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	117	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	400	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	489	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	586	4º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	595	5º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	596	6º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	648	7º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	698	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	711	9º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	738	10º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	813	11º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	821	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	856	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Baixados	3154	2199	846
Pendentes de baixa	1941	907	743



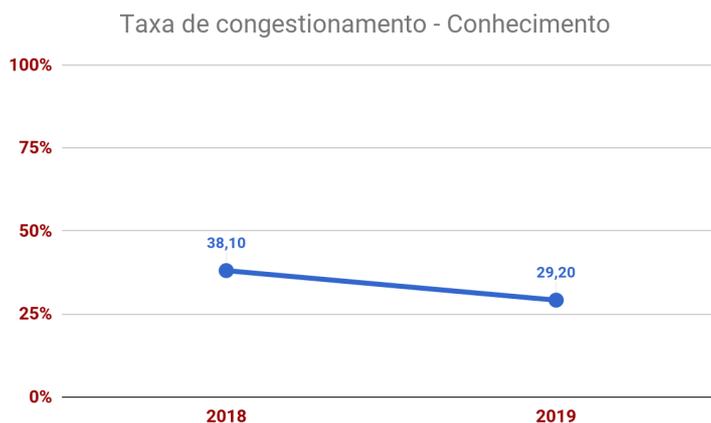
6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS
----------------------	------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1.941	907
Processos baixados - fase de conhecimento	3.154	2.199
Taxa de Congestionamento	38,10%	29,20%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescida para 29,20%, ocupando o 15º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019, conforme item 14.3.2.1.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com liquidação iniciada	1211	1543	813
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	1	63	10
TOTAL	1212	1606	823

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Liquidações encerradas	138	852	1100
Processos com liquidação encerrada por acordo	0	1	7
Processos arquivados provisoriamente	0	12	3
TOTAL	138	865	1110

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1216.04	1186.2	1205.55
Do início até o encerramento da liquidação	332.93	317.85	326.95

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	66	1632	1191



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos com execução iniciada	246	570	1714
Processos recebidos de outros órgãos para execução	0	0	0
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	3	82	22
Processos recebidos com conversão de classe	0	1	1
TOTAL	249	653	1737

6.4.2. Execuções Pendentes

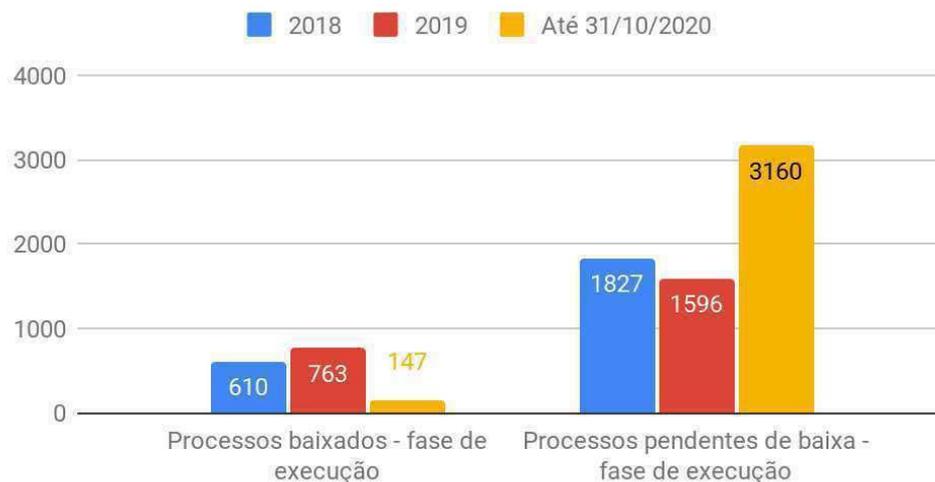
DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos em execução	1621	1400	2688
Processos suspensos por execução frustrada	1	0	0
TOTAL	1622	1400	2688

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/10/2020
Processos baixados - fase de execução	610	763	147
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1827	1596	3160

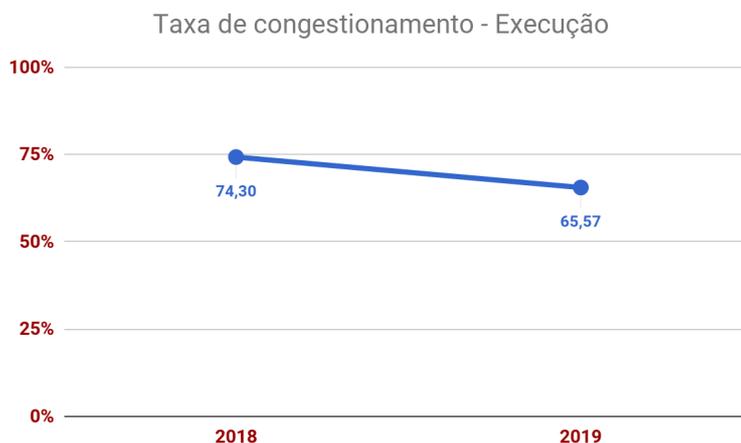


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1.827	1.596
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	632	838
Taxa de Congestionamento	74,30%	65,57%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “(TP / (TP + TB))”.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescida para 65,57%, ocupando o 10º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.412,50	1.572,52	1.839,02

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	Una (rito sumaríssimo)	184
	Instrução (rito sumaríssimo)	1
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	3
	Encerramento de instrução	13
		25
	Una	230
	Conciliação em Conhecimento	33
	Conciliação em Execução	66
	Instrução	92
		48
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	Encerramento de instrução	8
	Una (rito sumaríssimo)	124
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	7
	Conciliação em Conhecimento	56
	Instrução (rito sumaríssimo)	4
	Conciliação em Execução	13
	Una	231
	Instrução	28
TOTAL		1166

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADOS	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	Una por videoconferência	9
	Inicial (rito sumaríssimo) por videoconferência	1

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Instrução por videoconferência	7
	Una (rito sumaríssimo)	14
	Conciliação em Conhecimento	4
	Instrução	1
	Inicial (rito sumaríssimo)	19
	Encerramento de instrução	2
	Inicial	8
	Conciliação em Execução	4
	Una	6
	Instrução (rito sumaríssimo) por videoconferência	2
	Una (rito sumaríssimo) por videoconferência	10
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	Inicial por videoconferência	12
	Conciliação (fase de execução) por videoconferência	1
	Instrução por videoconferência	1
	Una (rito sumaríssimo) por videoconferência	6
	Una por videoconferência	2
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	Inicial por videoconferência	35
	Una	23
	Instrução	3
	Instrução (rito sumaríssimo) por videoconferência	4
	Una (rito sumaríssimo)	49
	Instrução por videoconferência	7
	Encerramento de instrução por videoconferência	3

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Inicial (rito sumaríssimo) por videoconferência	41
	Una por videoconferência	11
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
	Inicial	2
TOTAL		288

Sobre a pauta de audiências, a Secretaria informou que “São realizadas, em média 5 audiências UNA por dia na Vara, às segundas, às terças, às quartas, às quintas-feiras e às sextas-feiras. Ressalta-se, por oportuno, que para desafogar a pauta, os processos contra entes públicos municipais, salvo exceção (no caso de processos em que há necessidade realização de perícia), não estão mais sendo incluídos em pauta de audiência, sendo que agora o município é notificado para, no prazo de 20(vinte) dias, contestar e informar se tem interesse na produção de provas e/ou conciliação. Não havendo interesse de produzir prova testemunha ou de conciliar, o processo é encaminhado para julgamento.

Quanto à discriminação dos ritos, não há elaboração de pauta específica, de acordo com o rito processual, em razão de todas as audiências serem, via de regra, unas e iniciais.

Já em relação às audiências em fase de execução, estas são agendadas conforme necessidade do Juízo e interesse das partes, encaixando-se na pauta ordinária, não pauta ou dias específicos para tanto”.

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
01/02/2021	05/02/2021

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA			
Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Conhecimento
11/12/2020	18/12/2020	21/11/2017	21/11/2017

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

O Diretor de Secretaria informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
53	37	R\$ 163.915,99

Vale registrar, que a vara ocupou a **11ª posição** no ranking por acordos homologados e a **4ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLW11MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyIiwidCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWMTNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>

7.1.5. Audiências itinerantes

Não foram realizadas atividades itinerantes nos anos de 2019 e 2020.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	78.19	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	80.31	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	92.49	3º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	93.11	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	95.99	5º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	109.25	6º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	114.65	7º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	116.11	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	153.63	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	155.76	10º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	168.95	11º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	190.66	12º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	236.19	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020	Classificação em 2020
-----------	------	------	----------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	114.16	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	123.9	2º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	150.85	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	153.78	4º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	181.47	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	190.19	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	192.6	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	202.5	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	251.7	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	284.19	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	308.38	11º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	328.5	12º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	364.14	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	99	49	437	99	16	0	700
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	96	46	406	43	11	0	602
SEM_MAGISTRADO	0	23	65	23	3	0	114
Total	195	118	908	165	30	0	1416

8.1.2. Com exame de mérito - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	43	26	105	92	5	0	271
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	6	0	0	9	0	0	15
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	101	18	113	38	70	0	340
SEM_MAGISTRADO	0	0	2	0	0	0	2
Total	150	44	220	139	75	0	628

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	140	159	38	8	345
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	33	64	51	1	149
SEM_MAGISTRADO	9	0	0	0	9
Total	182	223	89	9	503

8.1.4. Sem exame de mérito - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	55	25	4	2	86
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0	1	0	0	1
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	48	32	27	0	107
SEM_MAGISTRADO	1	0	0	0	1
Total	104	58	31	2	195

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	0
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	0
TOTAL	0

8.1.6. Sentenças Líquidas - até outubro/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	1
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	39
TOTAL	40

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	115	376	68	3
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	11	85	8	0
SEM_MAGISTRADO	1	0	0	0
SUB-TOTAL	127	461	76	3
TOTAL		664		3

8.3. Fase de execução - até outubro/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	23	85	182	11
LUZARD DE SÁ CARDOSO	0	0	1	0
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	28	102	135	3
SUB-TOTAL	51	187	318	14
TOTAL		556		14

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	95	45	140
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	61	12	73
TOTAL	156	57	213



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.4.2. Fase de conhecimento - até outubro/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	42	0	42
MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI	24	0	24
TOTAL	66	0	66

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	112

8.4.4. Fase de Execução - até outubro/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	217

8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	2532	2101	82,98
2019	1444	1919	132,89
Até 31/10/2020	717	823	114,78

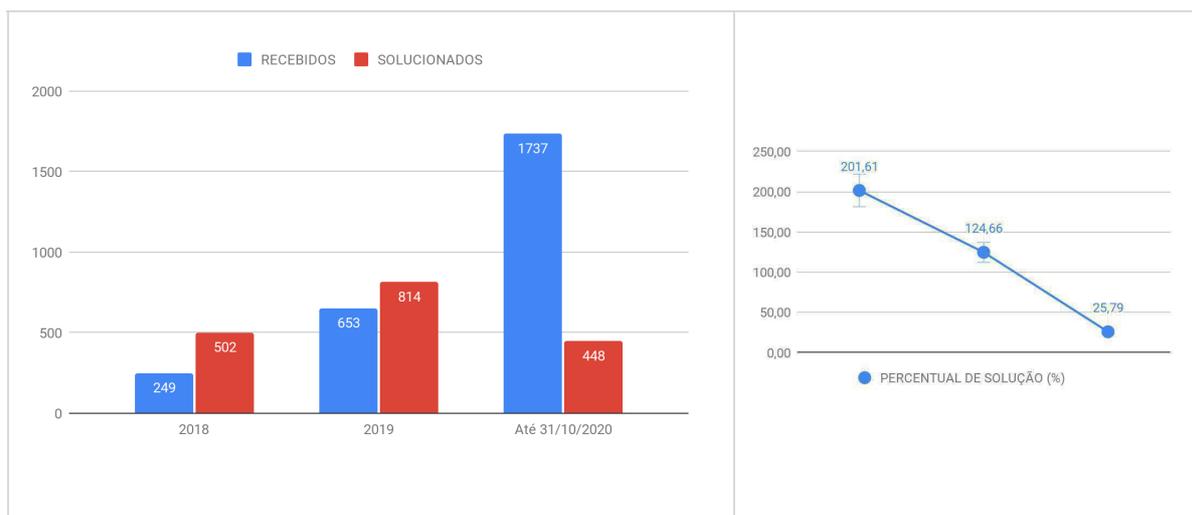




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	249	502	201,61
2019	653	814	124,66
Até 31/10/2020	1737	448	25,79



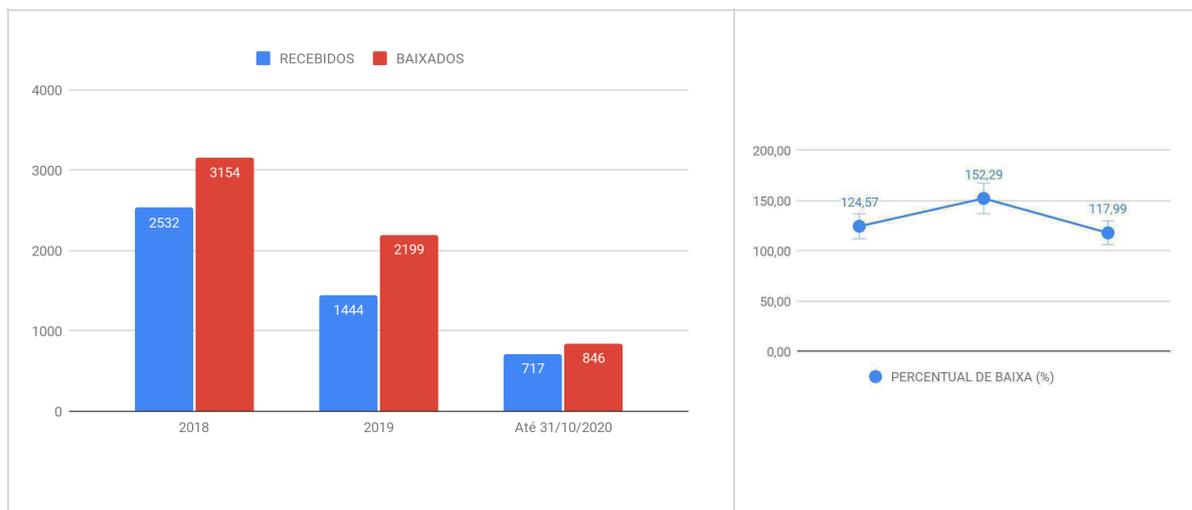
8.6. Índice de Baixa

8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	2532	3154	124,57
2019	1444	2199	152,29
Até 31/10/2020	717	846	117,99



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	249	632	253,82
2019	653	838	128,33
Até 31/10/2020	1737	149	8,58



8.7. Conciliado

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2101	264	12,57%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2019	1919	195	10,16%
Até 31/10/2020	823	150	18,23%



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
17	3	21.759,36

Vale registrar, que a vara ocupou a **18ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizGEzMTBhNTMtNm44NjY0ODM4NDY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWwtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	9

9. JULGAMENTOS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a outubro/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	21
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	110	2	156	18	38	34

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	226	1	112	26	165	104

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/10/2020
	106	57	90	12

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

Vale registrar, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	0	0
MARIO LUCIO BATIGNIANI	0	0
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	0	0

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO	ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS	ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09
Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	276	41	317	0	308	9
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	5	0	5	0	5	0

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 322 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019

Verificou-se, destarte, o **cumprimento parcial dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação de sentença na Fase de Conhecimento	285.3	425.77	306.59
Da conclusão até a prolação de sentença na fase de conhecimento	5.27	11.55	7.71

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/10/2020
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	11.65	12.04	7.4
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	30.12	30.12	1.1
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	2.79	10.53	8.12
SEM_MAGISTRADO	11.99	9.61	7.1
_TOTAL	5.27	11.55	7.71



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9.2. Processos convertidos em diligência

Constatou-se, no período de 13/11/2019 a 27/11/2020 a existência de 35 (trinta e cinco) processos convertidos em diligência.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/10/2020
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	1	
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	5753	4988
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS		111
LUZNARD DE SA CARDOSO		96
MARIO LUCIO BATIGNIANI	2879	2565
TALIA BARCELOS HORTEGAL		2
TOTAL	8633	7762

Fonte: PJe-JT

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Quanto ao PJe-JT, em consulta realizada em 27/11/2020, restou apurada a existência de 427 (quatrocentos e vinte e sete) processos conclusos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	Assinar despacho	1	25/11/2020 17:59:37	0017081-76.2017.5.16.0007
	Elaborar despacho	328	02/10/2020 11:29:14	0017399-93.2016.5.16.0007
	-	329		DESPACHOS PENDENTES
GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS	Elaborar despacho	128	03/11/2020 11:08:30	0078500-15.2008.5.16.0007
	-	128		DESPACHOS PENDENTES

Fonte: Sistema PJe-JT

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/10/2020
Recurso Ordinário	717	755	113	46
Recurso Adesivo	4	5	0	0
Agravo de Petição	5	5	1	2
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	15	14	3	2
Agravo de Instrumento em	0	0	0	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Agravo de Petição				
-------------------	--	--	--	--

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/10/2020
55	107	93	76

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de outubro/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 3.890.770,71	R\$ 4.998.964,64	R\$ 2.686.922,43
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 26.906,06	R\$ 46.312,22	R\$ 26.885,00
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 238.873,69	R\$ 353.071,98	R\$ 239.707,45
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 2.872,40	R\$ 9.361,58	R\$ 35.477,69
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	R\$ 7.998,96	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.159.422,86	R\$ 5.415.709,38	R\$ 2.988.992,57

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
2162	3486	161,02%	161,02%	META CUMPRIDA

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
				META CUMPRIDA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

1648	1568	95,15%	103,42%	
------	------	--------	---------	--

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META NÃO CUMPRIDA
41,20%	390	3196	12,20%	29,62%	29,93%	41,20%	

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
1138	1670	176	52	132,22%	132,22%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META CUMPRIDA
1	1	0	0	100,00%	102,04%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
8	3	9	3	261,33%	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES (2019)	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	1

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09
Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ESTADO DO MARANHÃO	23
VALE S.A.	12
TOTAL	54

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	306,53	82,55%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
907	2.199	29,20%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META NÃO CUMPRIDA
12	3	-75	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
1.596	838	65,57%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/ Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META CUMPRIDA
R\$ 5.912,65	R\$ 5.369.397,16	763	R\$ 7.037,22	19,02%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

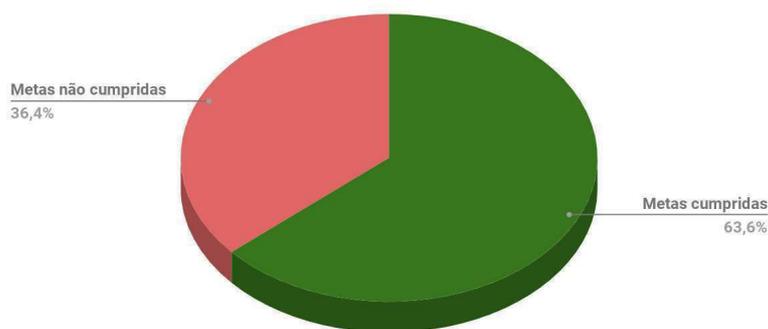
Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Meta 3	Não Cumprida
	Meta 5	Cumprida
	Meta 6	Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Não Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 27/11/2020, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamentos	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	111	Acordos vencidos	C	2	15/9/2020	0016259-19.2019.5.16.0007
	111	Aguardando cumprimento acordo	de C	74	18/09/2019	0016683-61.2019.5.16.0007
	111	Aguardando cumprimento acordo	de E	33	07/10/2019	0356900-83.2013.5.16.0007
	111	Aguardando cumprimento acordo	de L	2	26/11/2019	0017016-47.2018.5.16.0007
Analisar e Assinar	3	Assinar decisão	L	2	25/11/2020	0016373-26.2017.5.16.0007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	3	Assinar despacho	L	1	25/11/2020	0017081-76.2017.5.16.0007
Análises	126	Análise	C	3	24/11/2020	0016318-41.2018.5.16.0007
	126	Conclusão magistrado ao	C	1	23/11/2020	0016650-37.2020.5.16.0007
	126	Conclusão magistrado ao	E	12	23/11/2020	0011900-12.2008.5.16.0007
	126	Análise	E	45	24/11/2020	0192500-91.2009.5.16.0007
	126	Análise	L	64	25/11/2020	0293300-88.2013.5.16.0007
	126	Conclusão magistrado ao	L	1	23/11/2020	0017530-97.2018.5.16.0007
Arquivados	8049	Arquivo definitivo	A	6572	05/06/2014	0016485-97.2014.5.16.0007
	8049	Arquivo	A	830	18/02/2020	0017328-23.2018.5.16.0007
	8049	Cartas devolvidas	A	313	22/11/2013	0016016-85.2013.5.16.0007
	8049	Arquivo provisório	A	179	16/01/2018	0164200-22.2009.5.16.0007
	8049	Cartas devolvidas	C	53	19/02/2019	0017528-64.2017.5.16.0007
	8049	Escolher tipo de arquivamento	C	30	09/11/2020	0016542-08.2020.5.16.0007
	8049	Cartas devolvidas	E	6	20/11/2019	0017650-43.2018.5.16.0007
	8049	Escolher tipo de arquivamento	E	60	16/10/2020	0119900-09.2008.5.16.0007
	8049	Escolher tipo de arquivamento	L	6	13/11/2020	0016667-10.2019.5.16.0007
Assinar Despachos e Decisões	3	Assinar decisão	L	2	25/11/2020	0016373-26.2017.5.16.0007
	3	Assinar despacho	L	1	25/11/2020	0017081-76.2017.5.16.0007
Audiência	110	Aguardando audiência	C	108	09/09/2020	0016106-49.2020.5.16.0007
	110	Aguardando audiência	L	2	24/10/2020	0017206-44.2017.5.16.0007
Comunicação Expedientes e	361	Preparar expedientes e comunicações	C	21	14/09/2020	0016858-55.2019.5.16.0007
	361	Preparar expedientes e comunicações	E	312	02/07/2020	0016789-96.2014.5.16.0007
	361	Preparar expedientes e comunicações	L	28	15/10/2020	0140300-05.2012.5.16.0007
Cumprimento Providências de	2048	Cumprimento Providências de	C	177	03/04/2020	0016103-94.2020.5.16.0007
	2048	Cumprimento Providências de	E	1709	01/04/2020	0017164-97.2014.5.16.0007
	2048	Cumprimento Providências de	L	162	06/04/2020	0283800-95.2013.5.16.0007
Minutar Decisão	90	Elaborar decisão	C	2	06/11/2020	0016462-44.2020.5.16.0007
	90	Elaborar decisão	E	5	03/11/2020	0120000-22.2012.5.16.0007
	90	Elaborar decisão	L	83	04/11/2020	0016836-31.2018.5.16.0007
Minutar Despacho	456	Elaborar despacho	C	75	07/10/2020	0016642-36.2015.5.16.0007

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	456	Elaborar despacho	E	330	02/10/2020	0017399-93.2016.5.16.0007
	456	Elaborar despacho	L	51	03/11/2020	0016536-69.2018.5.16.0007
Minutar Despachos e Decisões	546	Elaborar despacho	C	75	7/10/2020	0016642-36.2015.5.16.0007
	546	Elaborar decisão	C	2	06/11/2020	0016462-44.2020.5.16.0007
	546	Elaborar despacho	E	330	02/10/2020	0017399-93.2016.5.16.0007
	546	Elaborar decisão	E	5	03/11/2020	0120000-22.2012.5.16.0007
	546	Elaborar despacho	L	51	03/11/2020	0016536-69.2018.5.16.0007
	546	Elaborar decisão	L	83	04/11/2020	0016836-31.2018.5.16.0007
Novos Processos	75	Triagem Inicial	C	73	03/06/2020	0016384-50.2020.5.16.0007
	75	Apreciar dependência	C	2	10/11/2020	0016733-53.2020.5.16.0007
Outros	1910	Aguardando final do sobrestamento	C	21	06/11/2018	0160400-15.2011.5.16.0007
	1910	Aguardando prazo	C	235	02/09/2020	0016476-62.2019.5.16.0007
	1910	Aguardando apreciação pela instância superior	C	675	30/01/2017	0017020-89.2015.5.16.0007
	1910	Aguardando apreciação pela instância superior	E	16	21/10/2019	0165600-03.2011.5.16.0007
	1910	Aguardando final do sobrestamento	E	143	21/09/2017	0072300-21.2010.5.16.0007
	1910	Aguardando prazo	E	254	02/09/2020	0016423-18.2018.5.16.0007
	1910	Aguardando prazo	L	557	01/09/2020	0016357-72.2017.5.16.0007
	1910	Aguardando final do sobrestamento	L	4	28/02/2019	0016407-06.2014.5.16.0007
	1910	Aguardando apreciação pela instância superior	L	5	08/07/2020	0016618-37.2017.5.16.0007
Prazos Vencidos	316	Prazos Vencidos	C	49	06/11/2020	0016183-92.2019.5.16.0007
	316	Registrar trânsito em julgado	C	2	20/11/2020	0016659-96.2020.5.16.0007
	316	Prazos Vencidos	E	176	01/09/2020	0114900-96.2006.5.16.0007
	316	Registrar trânsito em julgado	E	1	24/11/2020	0016970-24.2019.5.16.0007
	316	Prazos Vencidos	L	88	06/10/2020	0017282-73.2014.5.16.0007
Recebimento e Remessa	28	Recebimento de instância superior	C	18	16/11/2020	0018261-30.2017.5.16.0007
	28	Remeter ao 2o Grau	C	9	17/11/2020	0016525-06.2019.5.16.0007
	28	Recebimento de instância superior	L	1	23/11/2020	0017279-79.2018.5.16.0007

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

15.1. Escaninho



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 27/11/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas	
Total de Petições	1393
Petições em processos com prioridade	45
Petições em sigilo/segredo	3
Petições urgentes	11
Petições assinadas por peritos	18
Documentos internos	
Total de Documentos	2603
Documentos em processo com prioridade	49
Documentos em sigilo/segredo	0
Planilha de cálculo	1443
Atas de audiências assinadas	51
Mandados devolvidos	715
Mandados Pendentes	393
Processos sem audiências	
Total	564

Verificou-se que a Unidade não utilizava a ferramenta disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo.

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Aguardando comprovantes bancários	25	457,64
Controle de leilão ou praça	3	370,33
Designar perícia	2	173,5
Controle de perícia	4	153,5
Registrar pagamentos ou despesas processuais	121	146,45
Aguardando laudo pericial	7	126,71
Minutar Despacho - Exec	925	106,19
Acordos vencidos	25	94,64
Cumprimento de Providências	5330	91,72
Prazos vencidos	1556	89,99
Concluso ao magistrado - Sobrestamento	3	55,67
Aguardando audiência	1142	54,05
Minutar Despacho - Liq	641	54,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos Vencidos	1608	41,95
Assinar ato de comunicação - Servidor	3	40,67
Aguardando prazo	6120	38,8
Triagem Inicial	816	34,54
Aguardando término dos prazos	1049	28,55
Minutar despacho ED	2	28
Minutar despacho - Sobrestamento	4	26,25
Aguardando prazo recursal	451	22,3
Concluso ao magistrado - Liq	1120	21,3
Redistribuição	3	20,67
Análise de ED	14	18
Arquivo	54	16,81
Concluso ao magistrado - Exec	1127	15,59
Preparar expedientes e comunicações	7261	15,44
Minutar Decisão - Exec	39	15,08
Preparar ato de comunicação	1102	15,02

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

A tabela a seguir, desconsidera as tarefas: 'Cartas devolvidas', 'Aguardando cumprimento de acordo', 'Arquivo definitivo' e 'Aguardando apreciação pela instância superior'.

Tarefas	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Aguardando comprovantes bancários	0016332-64.2014.5.16.0007	26-07-2018	13-12-2019	504	25	457,64
	0016970-97.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0017596-19.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0016722-34.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0016872-15.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0017078-29.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0018017-09.2014.5.16.0007	26-07-2018	13-12-2019	504	25	457,64
	0017677-65.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0016085-83.2014.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0016169-50.2015.5.16.0007	26-07-2018	12-12-2019	504	25	457,64
	0112600-20.2013.5.16.0007	26-07-2018	13-12-2019	504	25	457,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	0017501-86.2014.5.16.0007	30-07-2018	12-12-2019	500	25	457.64
	0016109-77.2015.5.16.0007	26-07-2018	06-12-2019	497	25	457.64
	0016341-26.2014.5.16.0007	30-07-2018	04-12-2019	491	25	457.64
	0016223-16.2015.5.16.0007	06-08-2018	06-12-2019	487	25	457.64
	0016205-92.2015.5.16.0007	06-08-2018	06-12-2019	487	25	457.64
	0016214-54.2015.5.16.0007	06-08-2018	06-12-2019	487	25	457.64
	0017868-13.2014.5.16.0007	24-10-2018	13-12-2019	414	25	457.64
	0059600-42.2012.5.16.0007	24-10-2018	13-12-2019	414	25	457.64
Controle de leilão ou praça	0109800-24.2010.5.16.0007	29-01-2019	18-03-2020	413	3	370.33
	0016186-23.2014.5.16.0007	30-01-2019	17-03-2020	412	3	370.33
Aguardando comprovantes bancários	0016360-32.2014.5.16.0007	05-12-2018	13-12-2019	372	25	457.64
	0168200-94.2011.5.16.0007	11-12-2018	13-12-2019	366	25	457.64
	0016141-82.2015.5.16.0007	12-12-2018	06-12-2019	359	25	457.64
	0016080-27.2015.5.16.0007	12-12-2018	06-12-2019	358	25	457.64
	0017570-21.2014.5.16.0007	10-01-2019	13-12-2019	336	25	457.64
	0366100-17.2013.5.16.0007	18-01-2019	13-12-2019	329	25	457.64
Cumprimento de Providências	0088000-42.2007.5.16.0007	16-07-2019	02-06-2020	322	5330	91.72
	0084000-86.2013.5.16.0007	08-05-2019	25-03-2020	322	5330	91.72
	0085200-41.2007.5.16.0007	18-07-2019	02-06-2020	320	5330	91.72
	0016193-49.2013.5.16.0007	13-05-2019	23-03-2020	315	5330	91.72
	0119000-55.2010.5.16.0007	09-10-2019	18-08-2020	313	5330	91.72
	0121600-54.2007.5.16.0007	07-06-2019	14-04-2020	311	5330	91.72
	0063700-40.2012.5.16.0007	03-10-2019	30-07-2020	301	5330	91.72
	0016953-61.2014.5.16.0007	29-05-2019	25-03-2020	301	5330	91.72
	0017713-10.2014.5.16.0007	29-05-2019	25-03-2020	301	5330	91.72
	0058400-97.2012.5.16.0007	29-07-2019	22-05-2020	297	5330	91.72
	0017133-43.2015.5.16.0007	01-10-2019	23-07-2020	296	5330	91.72
	0174700-11.2013.5.16.0007	09-10-2019	30-07-2020	295	5330	91.72
	0016969-44.2016.5.16.0007	03-10-2019	23-07-2020	294	5330	91.72
	0045000-89.2007.5.16.0007	24-06-2019	14-04-2020	294	5330	91.72

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	0164500-13.2011.5.16.0007	11-07-2019	28-04-2020	291	5330	91.72
	0016088-67.2016.5.16.0007	08-10-2019	22-07-2020	288	5330	91.72
	0016676-45.2014.5.16.0007	07-10-2019	21-07-2020	288	5330	91.72
	0012700-98.2012.5.16.0007	07-10-2019	21-07-2020	287	5330	91.72
Controle de leilão ou praça	0018410-94.2015.5.16.0007	04-06-2019	17-03-2020	286	3	370.33
Cumprimento de Providências	0017509-63.2014.5.16.0007	17-10-2019	24-07-2020	280	5330	91.72
	0016229-23.2015.5.16.0007	28-06-2019	03-04-2020	279	5330	91.72
	0274400-57.2013.5.16.0007	08-03-2019	12-12-2019	278	5330	91.72

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Primeiramente, deve ser registrado atrasos e acúmulos de processos em diversas tarefas, alguns sem tramitação desde 2019 e início de 2020, como “Aguardando audiências”, “Preparar expedientes e comunicações”, “Cumprimento de Providências”, “Triagem inicial” dentre outras, prejudicamento sobremaneira a prestação jurisdicional e a imagem desta Justiça Especializada.

Observa-se, ainda, no item 15.3, elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas: Aguardando comprovantes bancários, controle de praça, Designar perícia, Controle de perícia, Aguardando laudo pericial, Registrar pagamentos ou despesas processuais, Minutar Despacho - Exec, Cumprimento de providências, dentre outras.

Ademais, constatou-se demora excessiva na permanência de processos em algumas tarefas, alguns com mais de 500 (quinhentos) dias sem qualquer movimentação, como citado no item 15.4.

De igual modo, verificou-se a existência de pendências inaceitáveis no escaninho, principalmente quanto às “Petições não apreciadas” (1393), “Documentos Internos” (2603), “Planilha de cálculos” (1443), “Mandados devolvidos”(715).

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Considerando os atrasos registrados nos itens 15 e 15.3 e 15.4, constatou-se que a Vara não assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção.

DESCRIÇÃO	Até 31/10/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	15
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	242

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**
- b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho; **A Vara atende a este dispositivo.***
- c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**
- d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**
- e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**
- f) Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho foram colhidos os quantitativos de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancário, no período de janeiro agosto de 2020, abaixo:

**TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)**

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3518	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadinha	1271	1347	943	1688	268	1733	2558	980	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luis	1115	1938	1181	0	0	1718	1990	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luis	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luis	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luis	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5078
4ª Vara do Trabalho de São Luis	884	1140	364	0	337	869	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estrelito	197	395	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	405	1055	2	0	468	797	369	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luis	515	493	937	0	0	569	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	591	0	799	221	0	530	257	550	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1958
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1578
Vara do Trabalho de Agatândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1275
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	52
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luis	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Caxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Vale registrar que, em virtude da mudança do sistema do Bacenjud pelo Sisbajud, no dia 08 de setembro, não foi possível a extração dos dados referentes aos bloqueios, desbloqueios e transferências dos valores efetivados pela Vara, pelo referido sistema, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

g) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

h) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

i) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. DOS ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

18.1. Mandados expedidos

MANDADOS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO DO MAIS ANTIGO	TOTAL
Mandados distribuídos e não finalizados	-	0
Mandados expedidos e não distribuídos	-	0

19. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

Municípios	Percentual de bloqueio do FPM/Valor disponibilizado (Mensalmente)	Quantidade de Processos
Arari	Quebrado o acordo	1
Araguanã	3,5% do FPM	1
Alto Alegre	Sem acordo	1
Bom Jardim	Quebrado o acordo	30
Cantanhede	5% do FPM (suspensão)	0
Cajari	R\$ 10.000,00	5
Igarapé do Meio	Sem acordo	9
Miranda do Norte	Sem acordo	1
Santa Inês	Sem acordo	112
Santa Luzia	R\$ 21.000,00	19
Santa Luzia do Paruá	Sem acordo	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

São João do Caru	R\$ 12.000,00	50
Monção	3% do FPM	3
Vitória do Mearim	3,5% do FPM (suspensão)	8
Penalva	Quebrado o acordo	111
Pindaré Mirim	Quebrado o acordo	6
Pio XII	R\$ 20.0000,00	107
Governador Newton Bello	R\$ 8.000,00	14
Zé Doca	Quebrado o acordo	1
TOTAL		480

A Unidade informou que todos os acordos de RPV foram revisados, inclusive alguns foram quebrados, a fim de viabilizar as execuções contra os ente públicos municipais e que, atualmente, os processos que se encontram nessa fase para pagamento de RPV seguem a ordem de tramitação processual, sendo normalmente quitado no prazo de 45 a 60 dias.

20. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/10/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	925.88	1017.97	907.18

21. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

21.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade correccionada no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor em exercício recomenda à magistrada titular que, deste ano de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

22. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que os equipamentos mobiliários e de informática estão em perfeito estado de conservação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

23. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc; SAPT1 e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que a Unidade faz uso regular das ferramentas tecnológicas SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, JUCEMA e SERASAJUD.

24. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada. Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até outubro/2020 se encontram validadas.

25. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

25.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

25.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiva de (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,5302	0,4823	0,6195	0,5667	0,5320	0,5461	1.310º

25.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,4826	0,4339	0,6356	0,5410	0,5460	0,5278	476º

25.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

25.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1384	0,1780	0,3475	0,2924	0,4773	0,2867	1º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1318	0,3650	0,2749	0,3174	0,4826	0,3143	2º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1906	0,4989	0,4417	0,0977	0,4566	0,3371	3º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1101	0,3677	0,5381	0,3094	0,5008	0,3652	4º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,2929	0,3506	0,4985	0,3555	0,4816	0,3958	5º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2158	0,7087	0,4391	0,2613	0,4338	0,4117	6º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3959	0,6534	0,4191	0,3202	0,3941	0,4366	7º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3554	0,4175	0,4582	0,4541	0,5044	0,4379	8º
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,4014	0,2326	0,6379	0,4043	0,5242	0,4401	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3531	0,4992	0,4405	0,4815	0,4771	0,4503	10º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,4409	0,4644	0,4752	0,4322	0,4682	0,4562	11º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3337	0,3945	0,5507	0,5696	0,4897	0,4676	12º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2475	0,4691	0,3916	0,6565	0,5977	0,4725	13º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,2823	0,5935	0,4218	0,4878	0,4734	14º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,3071	0,4692	0,5073	0,5989	0,5475	0,4860	15º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1365	0,4639	0,6042	0,6267	0,6012	0,4865	16º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,4246	0,6071	0,4916	0,4780	0,5080	0,5019	17º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3962	0,3735	0,6209	0,6663	0,5594	0,5233	18º
16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5072	0,4478	0,6192	0,5712	0,5345	0,5360	19º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,4143	0,6625	0,5270	0,6187	0,5627	0,5570	20º
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,6370	0,7808	0,4315	0,4539	0,4846	0,5575	21º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,4924	0,5077	0,6720	0,6861	0,5916	0,5900	22º
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8854	0,7090	0,5285	0,4679	0,4279	0,6037	23º

25.2.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,0595	0,1753	0,3199	0,2576	0,4187	0,2462	1º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,4106	0,6823	0,4236	0,3097	0,2793	0,4211	2º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3720	0,4180	0,4720	0,4053	0,5035	0,4342	3º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3316	0,5132	0,4632	0,4676	0,4369	0,4425	4º
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,4974	0,4787	0,4781	0,3914	0,4174	0,4526	5º
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3387	0,4286	0,5509	0,5732	0,4640	0,4711	6º
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,3324	0,5025	0,5119	0,5513	0,5830	0,4962	7º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,5113	0,6357	0,4973	0,4754	0,5305	0,5300	8º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,4580	0,3948	0,6192	0,6434	0,5914	0,5414	9º
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,4737	0,7122	0,5425	0,5948	0,6310	0,5909	10º
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,5455	0,5447	0,6859	0,6239	0,6621	0,6124	11º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Out/2016 a Set/2019 e o período de referência relativo a Out/2019 a Set/2020.

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	1310 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	474 ^a	597
TRT 16ª Região	Todas as varas	22 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	11 ^a	11

Observa-se que a Unidade ficou na **1310^a** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **474^a** lugar entre as **591** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **22^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **11^o** lugar entre as **11** da mesma faixa da Região.

26. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual o Secretária da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se o referido Diretor a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

27. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de outubro de 2020, foram registradas 12 (doze) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

28. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

29. DAS BOAS PRÁTICAS

A Unidade apresentou a seguinte boa prática: *“Criação de um acordo de trabalho conjunto, com servidores e magistrados, com metas anuais para unidade”*.

30. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19

A Unidade apresentou as seguintes medidas: *“- As audiências estão sendo realizadas por vídeo-conferência.- As citações dirigidas aos municípios estão sendo realizadas por e-mail. - O atendimento, em que pese tenha retornado na forma presencial, continua também sendo realizado por whatsapp”*.

31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7/2019 do CNJ e metas 10 e 21/2019 do TRT-16ª Região;
- b) Houve redução no total de processos convertidos em diligência. Apenas 04 (quatro) foram convertidos da correição pretérita realizada no período de 13 a 14/11/2019 até a presente data.
- c) Constatou-se um decréscimo da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo, em 2019, o índice de 29,20%, bem como no total de processos pendentes de baixa na mesma fase processual, apurando-se um total de 743 processos em 31/10/2020;
- d) Verificou-se o cumprimento do Art. 57, do Provimento Geral Consolidado TRT 16, que trata da assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- e) De igual modo, constatou-se o cumprimento do comando inserto no art. 63 do do referido provimento, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
- f) A Secretaria está procedendo à revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório.

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- a) Houve decréscimo no desempenho da Unidade junto ao Igest tendo passado da colocação 1095ª para 1310ª, a nível nacional
- b) Não foram cumpridas as metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região;
- c) Houve aumento significativo no total de processos pendentes de baixa na fase de execução, bem como no prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se até o dia 31/10/2020, um total de 3.160 processos e 1839,02 dias, respectivamente;
- d) A taxa de congestionamento na fase de execução permanece elevada, alcançando, em 2019, o índice de 65,57%.
- e) Os prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência (236,19 dias), bem como e do ajuizamento até o encerramento da instrução processual (308,38 dias), apurados até o final de outubro/2020, permanecem elevados;
- f) Observou-se o cumprimento apenas parcial dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução;
- g) A Recomendação 4/18-CGJT, não está sendo atendida, tendo em vista a inexistência de sentenças líquidas proferidas, em 2019, e até o dia 31/10/2020, de apenas 40 (quarenta) sentenças. conforme itens 8.1.5 e 8.1.6;
- h) A Unidade permanece sem designar pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução;
- i) Não realizou deslocamentos itinerantes nos anos de 2019 e em 2020;
- j) O quantitativo de processos pendentes de elaboração de despacho diminuiu, mas ainda se encontra elevado, conforme no item 10.2;
- k) Ao remeter os autos ao arquivo provisório, não emite certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- l) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, não foram atualizadas, em sua integralidade;
- m) À vista das pendências detectadas no item 15, 15.3 e 15.4, constata-se que a VT não está assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente.

32. OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

- 1. No tocante ao IGEST, constatou que houve decréscimo no desempenho da unidade passando da colocação 1095ª para a 1310ª, a nível nacional.
- 2. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, bem como do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual, apurando-se 236,19 dias e 308,38 dias, respectivamente, até o dia 31/10/2020.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

3. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como continua elevado o prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução, apurando-se em outubro de 2020 o total de 1.839.02 dias.
4. Constatou, ainda, o descumprimento da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista a inexistência de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, em relação ao total de 1.416 (mil, quatrocentos e dezesseis) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados. Ademais, em 2020 até o mês de outubro, houve a prolação de apenas 40 (quarenta) sentenças líquidas.
5. Verificou um elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 1205,55 dias até o dia 31 de outubro de 2020.
6. Verificou-se, ainda, atrasos excessivos e acúmulos de processos em diversas tarefas com atrasos, alguns sem tramitação desde 2019 e início de 2020, como “Aguardando audiências”, “Preparar expedientes e comunicações”, “Cumprimento de Providências”, “Triagem inicial” dentre outras, bem como, conforme item 15.4, processos que permaneceram mais de 500 dias em uma tarefa.
7. Por fim, observou que a Unidade não está observando o disposto no art.159, do PGC- TRT16, quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como à obrigatoriedade da expedição de certidão, pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção, assim também a necessidade de revisão periódica dos processos que se encontram no arquivo provisório, a fim de observância dos prazos e a renovação das providências coercitivas.

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juízes vinculadas à Vara do Trabalho de Santa Inês:

- a) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1310ª Nacional; 474ª Nacional por faixa de casos novos; 22ª do Regional; e 11ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das meta 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região;

- c) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.6 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis, além de adotar, como regra, a audiência una e o fracionamento como exceção;
- d) **Prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução**- Se empenhem visando à redução do prazo consignado no item 7.1.6.2 (308,38 dias em 31/10/2020);
- e) **Prazo médio do ajuizamento ao encerramento da liquidação**- Diligenciem em busca da redução do prazo citado no item 6.3.3 (1205,55 dias em 31/10/2020);
- f) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SISBAJUD e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- g) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número irrisório e injustificável até 31/10/2020 de sentenças líquidas prolatadas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- h) **Índice de Conciliação** - Insistam na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo do proposto pelo Tribunal e que vem prejudicando o cumprimento da Meta 3 do CNJ;
- i) **Inspeção Judicial** - realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade;
- j) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 30/10/2020, de 743 (setecentos e quarenta e três) e 3.160 (três mil, cento e sessenta) processos pendentes de baixa, nas fases de conhecimento e execução, respectivamente, que se adote medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;
- k) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;

- l) **Deslocamentos Itinerantes**- Procedam à realização de audiências itinerantes, em cumprimento ao disposto no art. 115, §1º, da Constituição Federal, bem como nos termos do Provimento Geral Consolidado deste Regional, propiciando, às comunidades mais distantes, amplo acesso à Justiça Laboral;
- m) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria, evitando-se, assim, que as irregularidades encontradas se mantenham ou se repitam;
- n) **Tramitação Preferencial** - Assegurem tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC- TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- o) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16º Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16º Região;*
 - *Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 10 (dez) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

33.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor de Secretaria Efren Leite da Cruz Segundo, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (1310ª Nacional; 474ª Nacional por faixa de casos novos; 22ª do Regional; e 11ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos
- c) **Sistema e-Gestão** - deem atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como aos àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- d) **Art. 62, do PGC-TRT** - Cumpra, com rigor, o citado dispositivo, sob pena de responsabilidade, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, devendo a Chefe de Audiência e demais servidores serem orientados e cobrados nesse sentido;

- e) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *atrasos e acúmulos de processos em diversas tarefas, alguns sem tramitação desde 2019 e início de 2020, como "Aguardando audiências", "Preparar expedientes e comunicações", "Cumprimento de Providências", "Triagem inicial" dentre outras.*
 - *elevado prazo médio de permanência de processos em algumas tarefas nos últimos 12 meses, a exemplo das tarefas: Aguardando comprovantes bancários, controle de praça, Designar perícia, Controle de perícia, Aguardando laudo pericial, Registrar pagamentos ou despesas processuais, Minutar Despacho - Exec, Cumprimento de providências, dentre outras.*
 - *demora excessiva na permanência de processos em algumas tarefas, alguns com mais de 500 (quinhentos) dias sem qualquer movimentação, como citado no item 15.4.*
 - *considerável e inaceitáveis volume de pendências no escaninho, principalmente quanto às "Petições não apreciadas" (1393), "Documentos Internos" (2603), "Planilha de cálculos" (1443), "Mandados devolvidos"(715)".*
- f) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 1.191 (mil, cento e noventa e um) processos pendentes de elaboração de cálculos, deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com os magistrados, todas as medidas necessárias a fim de resolver de forma definitiva essa pendência;
- g) **Arquivo provisório** - Ao remeter os autos ao arquivo provisório, emita certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal;
- h) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- i) **Tramitação Preferencial** - Assegure tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- j) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Gerson de OLiveira Costa Filho, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Fernanda Franklin da Costa Ramos e Gustavo Castro Picchi Martins, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Efren Leite da Cruz Segundo e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 5, 6 e 7/2019 do CNJ e metas 10 e 21/2019 do TRT-16ª Região;
- Redução na taxa de congestionamento na fase de conhecimento, que em 2018 fechou em 38,10% e no ano de 2019 fechou em 29,20%, cumprindo a meta 10 deste TRT16, que no ano de 2019 ficou projetada para fechar em 42%, ou menos.
- Houve um aumento no índice de conciliação, neste ano de 2020, até o final do mês de outubro, ficando em 18,23%. No ano de 2019 este índice foi de 10,16%.
- Inexistência de processos pendentes para julgamento fora do prazo legal;
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 4.998.964,64).

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 32, com destaque às seguintes:

- Não foram cumpridas as metas 3/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 11 e 13/2019 do TRT 16ª Região;
- O prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª audiência, aferido até o final de outubro/2020 aumentou em relação ao ano de 2019. Naquele ano o prazo fechou em 172,54 dias e em 2020, ficou em 236,19 dias.
- A Unidade ocupa, a nível nacional, a colocação 1310ª no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho
- Elevada taxa de congestionamento na fase de execução, em 2019, de 65,57%, ocupando a unidade o 10º lugar dentre as 23 VT deste Regional;
- Quantitativo elevado de processos pendentes de baixa na fase de execução de 3160 (três mil, cento e sessenta) processos no mês de outubro/2020;
- Inexistência de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o final de outubro de 2020, de apenas 40 (quarenta);
- O prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação permanece elevado, apurando-se até o final de outubro de 2020, o total de 1.205,55 dias;
- Por fim, observa-se que o total de processos pendentes de liquidação de sentença, apurados em 2020, de 1191, também se encontra elevado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências, produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na VT de Santa Inês, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Na hipótese de eventual discordância em relação aos dados lançados nesta Ata ou de alguma recomendação ou determinação, deverá ser encaminhada à Corregedoria com a justificativa cabível ou a razão de não o fazer.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Federal do Trabalho, Gerson de Oliveira Costa Filho, em função correicional, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, de forma virtual pela Vara do Trabalho de Santa Inês.

36. DO ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, foi encerrada a presente Correição Periódica Ordinária. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, Gerson de Oliveira Costa Filho, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Antonio José Silva Ferreira, Secretário da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelos Excelentíssimas Senhores Juízes Fernanda Franklin da Costa Ramos e Gustavo Castro Picchi Martins, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Efen Leite da Cruz Segundo .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Gerson de Oliveira Costa Filho
Des. Federal do Trabalho, no exercício da Corregedoria

Fernanda Franklin da Costa Ramos
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês

Gustavo Castro Picchi Martins,
Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Santa Inês

Antonio José Silva Ferreira
Secretário da Corregedoria Regional

EFREN LEITE DA CRUZ
SEGUNDO:00561801363

Assinado de forma digital por
EFREN LEITE DA CRUZ
SEGUNDO:00561801363
Dados: 2020.12.22 18:39:44 -03'00'

Efren Leite da Cruz Ferreira
Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês

**GUSTAVO
CASTRO PICCHI
MARTINS:
308162000**

Assinado digitalmente por
GUSTAVO CASTRO
PICCHI MARTINS:
308162000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora
da Justiça - AC-JUS,
OU=Cert-JUS Institucional -
A3, OU=14483179000190,
OU=Tribunal Regional do
Trabalho 16 Região -
TRT16, OU=MAGISTRADO,
CN=GUSTAVO CASTRO
PICCHI MARTINS:
308162000
Razão: Eu revisei este
documento
Localização: Santa Inês
Data: 2020-12-18 11:56:54
Foxit Reader Versão: 9.7.2

ASSINADO DIGITALMENTE POR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO:30816907 (Lei 11.419/2006) EM 18/12/2020 - 06:55:09

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS em: 18/12/2020 10:40.